

Dissertação-modelo Maltratar animais para diversão humana: manifestação cultural ou crueldade?

Roma Antiga foi palco das lutas dos gladiadores, nas quais os escravos eram forçados a guerrear até a morte de um dos lutadores - tudo para deleite do povo espectador. Na contemporaneidade, outra prática cruel entretém um semnúmero de pessoas, e, obviamente, as vítimas são outras: os animais. Em nome da cultura local, animais são adestrados, o mais das vezes, à custa de maustratos, o que é característica de perfis bárbaros, retrógrados e insensatos. Outras condutas igualmente reprováveis são as condições de vida insalubres a que os animais estão submetidos, não raras vezes. Sem dúvida, é tempo de combater a questão - maltratar animais para diversão humana é crime, problemática que se resolve com Educação.

Segundo o Culturalismo, vertente antropológica do século XX, as particularidades de uma escola são raízes de toda uma sociedade e, por isso mesmo, devem ser respeitadas. Entretanto, o bom senso deve rechaçar determinados movimentos ditos culturais, a partir do instante em que se arrimem em alicerces violentos. Ora, o homem não pode se julgar superior e alheio às demais espécies, a ponto de fazer delas meros brinquedos, especialmente quando isso gera sofrimento, lesão, tortura e, não raro, morte para terceiros. Os animais têm pago um preço altíssimo para o aplauso de um público igualmente cruel e insensível. Outrossim, tal comportamento, além de ofensivo à ética, é criminoso.

Não fosse o bastante, notam-se, com frequência, animais em condições precárias de subsistência: alimentação insuficiente, acomodações precárias, estresse desmedido. Exemplo disso é a Farra do Boi, festa catarinense, que consiste em soltar os animais em vias públicas, enquanto a população, munida com paus e pedras, investe contra eles. Definitivamente, cultura e violência não soam bem. A barbárie não deve ser motivo de entretenimento.

É, pois, inegável: quando o assunto envolve "comportamento", Legislação, Mídia e Educação devem ser mobilizadas. Os maus-tratos aos animais serão erradicados – muito mais em se tratando daqueles, cuja motivação é desarrazoado, qual seja a diversão – é preciso que as casas legislativas votem e aprovem Projetos de Lei, por meio de pautas urgentemente agendadas, entre tantos, o de nº 4564/2016, cujos dispositivos preveem pena de reclusão a esses criminosos. As mídias televisivas, por sua vez, devem veicular ficções educativas, com vista não só a zelar pelos animais, como também delatar eventuais condutas. A sociedade, uma vez reeducada, deve buscar outros canais de entretenimento, até porque o Brasil tem considerável patrimônio cultural, artístico e recreativo – entretenimento em nada reprováveis.

Por Leandro leal Aluno da Plataforma Redigir

